PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: **Casa do Caminho Associação Filantrópica**	CNPJ: **23.773.463/0001-91**

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desnvolvimento das atividades)

A Casa do Caminho Associação Filantrópica é uma organização da sociedade civil fundada e inscrita no CNPJ em 20/11/2015, com início dos atendimentos em fevereiro de 2018, atuando junto a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social na região da Nova Cidade do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

A instituição tem como finalidade promover o desenvolvimento integral dos assistidos por meio de oficinas, atividades culturais, ações socioeducativas, eventos e projetos voltados à convivência social, cidadania e inclusão. Atualmente, atende cerca de 60 crianças e adolescentes, proporcionando acesso a experiências educativas, culturais, esportivas e comunitárias que contribuem para a transformação de trajetórias e ampliação de perspectivas de vida.

Ao longo de sua atuação, a instituição consolidou importante reconhecimento no Município, sendo contemplada desde agosto de 2020 em editais e verbas parlamentares, voltados à assistência social e à garantia de direitos da criança e do adolescente, acumulando mais de 30 mil atendimentos desde o início das atividades até abril de 2026. Contando com equipe composta por profissionais e voluntários, além de importantes certificações e reconhecimentos institucionais, Moção de Congratulações recebida pela Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG em 03/12/2024, CNEAS desde 12/02/2019, Lei de Utilidade Pública Municipal desde 28/03/2016, Utilidade Pública Estadual desde 09/04/2024 e inscrição nos conselhos municipais, CMDCA desde 08/11/2018, CMAS desde 13/09/2018 e CEBAS desde 30/09/2020. Destaca-se também a parceria estabelecida com o SESC Mesa Brasil desde março de 2025, contribuindo para o fortalecimento das ações de atendimento e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

2.1 Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social

De acordo com o Estatuto da instituição:

"**Art. 2º** A Associação tem por finalidade assistência social, cultural ambiental, defesa de direitos, fomento e incentivo a desporto, paradesporto, lazer e poderá:
I. Ofertar serviços socioassistenciais, conforme disposto na Lei nº 8.742/93 (LOAS), direcionados a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, promover o desenvolvimento integral da comunidade;
III. Prestar atendimento direto a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos como também grupos de famílias, mulheres e outros segmentos da população;
XI. Estabelecer Parcerias com entidades públicas e privadas para ampliar o alcance de suas ações e qualidade dos serviços prestados;
XX. Elaborar e implementar políticas de promoção à saúde, bem-estar e qualidade de vida, com ações voltadas ao suporte socioeducativo de crianças, adolescentes e adultos, incluindo alimentação complementar e práticas esportivas;
XXX. Proporcionar atividades ocupacionais para crianças, adolescentes, adultos e idosos, promovendo o desenvolvimento educacional e social."

Entre esses objetivos, a entidade também contribuirá para a prevenção de situações de risco social, como evasão escolar, violência e uso de substâncias psicoativas. Incentivará valores como cidadania, respeito, disciplina, cooperação e protagonismo juvenil, além de fortalecer a integração comunitária e o exercício da cidadania.

2.2 Experiência prévia referente ao objeto da Parceria

Desde fevereiro de 2018, a Casa do Caminho Associação Filantrópica desenvolve ações continuadas voltadas à Proteção Social Básica, com foco no atendimento de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social. As atividades executadas pela instituição possuem alinhamento direto com os objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), promovendo fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, convivência social, inclusão e desenvolvimento integral dos assistidos. Durante sua trajetória, a instituição estruturou atendimento contínuo no contraturno escolar por meio do programa "Aprendizagem para Vida", ofertando oficinas socioeducativas, atividades culturais, recreativas e acompanhamento familiar. Além das ações educativas e de convivência, a entidade ampliou progressivamente a oferta de alimentação diária aos assistidos, contribuindo também para a segurança alimentar e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos.
A instituição possui ampla experiência comprovada na execução do objeto, acumulando mais de 30 mil atendimentos desde o início das atividades até abril de 2026. Possui documentação comprobatória de sua atuação por meio do Termo de Colaboração nº 007/2025 PRTP nº 018/2025, certificação CEBAS, Moção de Congratulações concedida pela Câmara Municipal em 03 de dezembro de 2024, além de manter articulação permanente com a rede socioassistencial do município, incluindo CNEAS, CRAS, CREAS, CMAS, CMDCA e Conselho Tutelar. Destaca-se também a parceria estabelecida com o SESC Mesa Brasil desde março de 2025, contribuindo para o fortalecimento das ações de atendimento e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

2.3 Capacidade Técnica e Operacional para o desenvolvimento das atividades

A capacidade técnica da instituição compreende profissionais habilitados para atuação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), incluindo:

- Pedagoga: responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades socioeducativas, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, educacional e social dos participantes;
- Assistente Social: responsável pelo acompanhamento social, articulação com a rede socioassistencial, orientação às famílias, elaboração de relatórios e monitoramento das ações;
- Educador Social: responsável pela execução das atividades lúdicas, recreativas, culturais e socioeducativas, promovendo a participação, integração social e o fortalecimento dos vínculos comunitários;
- Equipe administrativa, financeira e de comunicação: responsável pelo controle documental, acompanhamento das metas, controle de frequência, monitoramento das ações, registros do projeto e prestação de contas;
- Cozinheira: responsável pelo preparo das refeições diárias para os adolescentes;
- Serviços Gerais: responsável pela limpeza, higienização, organização e manutenção básica dos espaços utilizados nas atividades diárias dos adolescentes.

3. Justificativas

O Município apresenta demanda crescente por ações socioassistenciais voltadas ao público adolescente, especialmente na faixa etária de 12 a 16 anos, que vivencia situações de vulnerabilidade social, fragilização de vínculos familiares e comunitários e o acesso limitado a oportunidades de desenvolvimento.

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais define o SCFV como serviço essencial da Proteção Social Básica, com caráter preventivo e proativo, voltado ao fortalecimento de vínculos e à prevenção de situações de risco.

O projeto **"Viver e Conviver"** surge como resposta às demandas de adolescentes de 12 a 16 anos residentes em territórios com maior vulnerabilidade social e afastados da região central do município, contribuindo para o desenvolvimento emocional e social, a adoção de hábitos saudáveis, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a ampliação de oportunidades de participação coletiva. Por meio de atividades socioeducativas, recreativas e de convivência, o projeto materializa as ações previstas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, favorecendo a prevenção de situações de risco social e o fortalecimento da proteção social básica.

A instituição está localizada na região da Nova Cidade, composta por aproximadamente 13 bairros, território que concentra significativa demanda por ações socioassistenciais voltadas à infância, adolescência e fortalecimento comunitário. Segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde, as Estratégias de Saúde da Família que atendem esse território abrangem cerca de 6.968 pessoas, evidenciando a relevância da oferta de ações socioassistenciais voltadas à proteção social e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A execução do projeto requer equipe técnica qualificada, composta por Pedagoga, Auxiliar de Educador Social e profissional responsável pela Administração Financeira, garantindo o planejamento, a execução, o acompanhamento e o monitoramento das atividades desenvolvidas junto aos adolescentes. A atuação desses profissionais é fundamental para assegurar a qualidade das ações, o alcance dos objetivos propostos, o acompanhamento contínuo dos participantes e a adequada gestão dos recursos públicos.

Considerando os custos contínuos com equipe técnica, alimentação, materiais de apoio, higiene e demais despesas operacionais, os recursos provenientes de editais e parcerias são fundamentais para assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento, cujo custo médio mensal por assistido é de R$834,00.

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais:

Promover o desenvolvimento emocional e social de adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de atividades socioeducativas, práticas de autocuidado, ações recreativas e de convivência, incentivando hábitos saudáveis, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, autonomia, autoestima e participação coletiva.

4.2 Objetivos Específicos:

1- Promover atividades socioeducativas, lúdicas, recreativas e de convivência, incentivando hábitos saudáveis, autocuidado, integração social e melhoria da qualidade de vida dos participantes;
2- Desenvolver habilidades socioemocionais, autoestima, autonomia e expressão de sentimentos por meio de rodas de conversa e atividades coletivas, fortalecendo o bem-estar emocional e a convivência social;
3- Fortalecer vínculos familiares e comunitários por meio de encontros mensais, palestras temáticas, dinâmicas, visitas domiciliares e atendimentos às famílias, incentivando a participação coletiva e o acompanhamento familiar.

5. Descrição do Objeto a ser executado

Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), para firmar parceria com o Município de Santa Rita do Sapucaí, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em regime de mútua cooperação, visando a execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV),** no âmbito da Proteção Social Básica, direcionado a adolescentes de 12 a 16 anos, residentes em territórios com maior vulnerabilidade social e afastados da região central.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das netas a eles atrelados)

Meta 1: Atender grupos de adolescentes de 12 a 16 anos, garantindo frequência e participação nas atividades. Desenvolver ações continuadas com atividades socioeducativas semanais. Realizar acompanhamento sistemático com registros, controle de frequência e monitoramento do desenvolvimento dos assistidos.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Planejar as atividades socioeducativas e lúdicas	Jul	Dez	Plano de ação	1	Plano de ação	Anual	1
2	Rodas de conversas e dinâmicas de autoestima	Jul	Dez	Atividades por semana	1	Lista de presença	Mensal	6
				Adolescentes atendidos	12			
3	Atividades lúdicas de valorização pessoal e autoconhecimento. Atividades coletivas de Integração social	Jul	Dez	Atividades por semana	1	Lista de presença	Mensal	6
				Adolescentes atendidos	12			

4	Promover o desenvolvimento do protagonismo, autonomia, visando a autonomia e habilidades para a vida e para o trabalho.	Jul	Dez	Atividades por semana	1	Lista de presença	Mensal	6
				Adolescentes atendidos	12			
5	Encontro de Famílias, palestras temáticas e dinâmicas	Jul	Dez	Palestras por mês	1	Lista de presença	Mensal	6
				Encontro de famílias por mês	1			
				Famílias atendidas	11			
6	Encaminhamentos, visitas domiciliares e atendimentos individuais das famílias	Jul	Dez	Famílias dos assistidos	11	Fichas de acompanhamentos individuais	Anual	11

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas *(Para os casos de Inexigibilidade o valar já está previsto em Lei Especifica)*

Valor Total do Repasse do Concedente: **50.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS					
Nº	Descrição	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pedagoga - Salário base, contratação via CLT - carga horária de 30h semanais	mês	6	2.400,00	**14.400,00**
3	Pedagoga - Encargos trabalhistas e benefícios proporcionais (FGTS, férias + 1/3, 13º e tributos incidentes sobre a folha/DARF), sobre a remuneração base.	mês	6	850,67	**5.104,02**
3	Auxiliar de Educador Social - salário base, contratação via prestação de serviço - carga horária de 30h semanais	mês	6	1.650,00	**9.900,00**
3	Administração Financeira - Salário base - contratação via CLT - carga horário de 30h semanais	mês	6	2.400,00	**14.400,00**
3	Administração Financeira - Encargos trabalhistas e benefícios proporcionais (FGTS, férias + 1/3, 13º e tributos incidentes sobre a folha/DARF), sobre a remuneração base.	mês	6	850,67	**5.104,02**
3	Combustível para abastecimento do automóvel da instituição	mês	6	181,99	**1.091,96**
				Total das Despesas:	**50.000,00**

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Valor	**50.000,00**						
Mês							
Valor							**50.000,00**

8. Prestação de Contas		
RECURSO FINANCEIRO	Forma de Prestação de Contas *(Prestação de Contas Parcial ou Total)*	Periodicidade
PRTP 023/2026 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Inexigibilidade 017/2026, Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG	Total	Anual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de junho de 2026

Bruna do Valle R. Neves

Bruna do Valle Rodrigues Neves

Presidente do(a) Casa do Caminho Associação Filantrópica

018